



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
**Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Processo nº0918/2022

Sumidouro, 05 de março de 2022.

Referência: Requerimento nº011/2022, de autoria dos Vereadores Geilson Jasmim Lampa e Haroldo Suraty Gonçalves.

À Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 0918/22  
RUBRICA CA FLS 05

Vimos por meio desta, prestar os esclarecimentos solicitados no requerimento referenciado, conforme será demonstrado abaixo.

Inicialmente, informamos que os serviços prestados que visam à limpeza de vias públicas são executados por funcionários efetivados e por firma contratada por meio de procedimento licitatório, sendo que o quantitativo é variável, tendo em vista que parte da prestação dos serviços é feita por funcionários empossados no extinto cargo de auxiliar de serviços gerais II (Lei Municipal nº 1079/2014).

Sendo assim, devido às demandas diárias que a Secretaria Municipal De Obras recebe os serviços prestados por esses trabalhadores são divididos de acordo com as solicitações repassadas pela Secretaria Municipal de Obras, o que gera uma escala de trabalho não engessada que tem como principal objetivo atender as demandas diárias para a prestação de serviços em ruas, bairros e distritos do município.

Informamos também, que a distribuição dos serviços de limpeza de vias no que tange o serviço de capina e roçada é efetuada com material fornecido pela empresa em conjunto com maquinário próprio da prefeitura, sendo que a prestação



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
**Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

dos serviços se dá por meio das necessidades constatadas pela Secretaria Municipal de Obras ou através da solicitação de munícipes, o que faz com que não haja divisão por bairros, cabe ressaltar que mensalmente são enviadas ao Setor de Contabilidade junto com as notas emitidas pela empresa vencedora do certame licitatório as planilhas contendo a descrição das ruas, bairros ou distritos onde os serviços foram prestados,

Por fim, informamos que a Secretaria Municipal de Obras não tem contrato vigente com firma que preste os serviços que visam à limpeza, asseio e conservação de prédios públicos. Dito isso, solicitamos que as respostas referentes aos questionamentos contidos nos nº 05 e 06 do presente requerimento sejam encaminhadas as Secretarias onde a prestação de tais serviços é executada.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Thales Abreu Vianna da Silva**  
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente  
Mat: 18.05.4060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 0918122  
RUBRICA CA FLS. 06